



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife – Pernambuco – CEP: 50670.901
Tel.: 55 81 2126.8001/8002 – E-mail: gabinete@ufpe.br

OFÍCIO Nº 276/2019-GR

Recife, 15 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Procuradora da República **Carolina de Gusmão Furtado**
Procuradoria da República em Pernambuco
Ministério Público Federal
Av. Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro
52021-170 – Recife - PE

Assunto: Procedimento Administrativo nº 1.26.000.003369/2016-88

Senhora Procuradora da República,

1. Em resposta ao Ofício nº 989/2019/MPF/PRPE/7º OFÍCIO cumpre-me informar que a decisão liminar exarada pela Juíza Federal da 1ª Vara nos autos do Processo nº 0805522-95.2018.4.05.8300, ou seja, que o sistema de ponto eletrônico encontra-se funcionando tão somente de “forma experimental”, enquanto a Administração está diligenciando as providências para a sua otimização.
2. Para tanto, Senhora Procuradora, foram realizados estudos técnicos que fundamentam as exigências contidas no Processo Administrativo nº 23076.026095/2018-41, em tramitação, destinado à aquisição de novos equipamentos, habilitando uma maior disponibilidade nos múltiplos setores da Universidade.
3. Importa informar que estão sendo promovidas correções de defeitos que porventura ocorram quanto à identificação de servidores, os quais podem acompanhar *on line* seu espelho do ponto, através de computadores e celulares e ainda dele emitir extrato diário.
4. Ademais, o sistema encontra-se configurado no que se refere ao cômputo das horas noturnas (das 22 e 5 horas) em 52 minutos e 30 segundos.
5. Finalmente, a Administração está atenta para possíveis ocorrências de problemas de configuração dos equipamentos motivadas por falhas elétricas ou da rede não somente para a tempestiva correção, preservados os servidores de prejuízos funcionais ou remuneratórios.

Respeitosamente,


Prof. NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO
Vice-Reitor Substituto